



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de São Caetano - PE

Casa João Manoel da Silva

LEI nº 045/86

EMENTA: Dá a 2ª Travessa da Rua do Rosário a denominação de Rua VEREADOR PEDRO GALDINO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DECRETA:

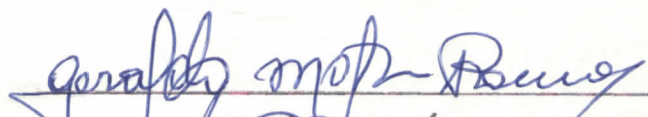
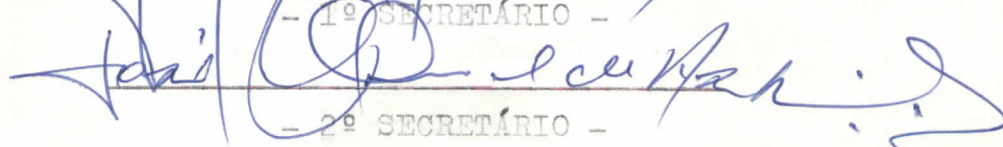
Art. 1º - Passa a 2ª Trav. do lado esquerdo da ' Rua do Rosário a denominar-se Rua VEREADOR PEDRO GALDINO,

Art. 2º - Deverá o Sr. Prefeito do Município providenciar a colocação de placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões em, 27/06/1986.


- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -